

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e CONSIDERANDO:

- Que temos recebido informações de coletivos e integrantes da sociedade civil que acompanham a implementação de políticas de promoção da diversidade e de ações afirmativas no âmbito da Prefeitura de São Paulo, de suas autarquias e das demais entidades da Administração Indireta, que os editais publicados pela SPCine neste ano não faziam, inicialmente, menção à adoção de medidas de ação afirmativa voltadas à população LGBTQIA+. Posteriormente, dois desses editais teriam sido retificados para incluir referência à população transgênero;
- Que reconhecemos que a adoção de ações afirmativas nos instrumentos de seleção e fomento da Administração Pública e de suas entidades não decorre, necessariamente, de uma obrigação legal específica aplicável a cada edital. A presente solicitação, no entanto, busca compreender os critérios e fundamentos que orientam a formulação dessas políticas pela estatal;
- Que a questão merece atenção em razão da relevância das políticas de promoção da diversidade no setor audiovisual e das desigualdades historicamente enfrentadas pela população LGBTQIA+ no acesso às oportunidades de produção e financiamento cultural. Nesse contexto, eventuais diferenças entre os editais e, especialmente, a posterior inclusão de referência à população transgênero suscitam dúvidas quanto aos critérios utilizados para a definição do público beneficiário das ações afirmativas e quanto à política institucional adotada pela SPCine sobre a matéria.

REQUEIRO que seja oficiada a Excelentíssima **Sra. Anna Paula Montini**, Presidente da SPCINE, para que forneça as seguintes informações:

1. Quais editais foram publicados pela SPCine em 2026 que preveem ações afirmativas relacionadas a marcadores de diversidade, indicando suas respectivas modalidades e públicos beneficiários;



Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

2. Se os editais que inicialmente não faziam menção a integrantes da população LGBTQIA+ foram posteriormente objeto de retificação e, em caso positivo, quais alterações foram realizadas e quais foram os fundamentos para sua realização;
3. Quais critérios orientaram a inclusão específica da população transgênero nas retificações realizadas;
4. Se a SPCine possui atualmente política, diretriz ou orientação institucional relativa à adoção de ações afirmativas destinadas à população LGBTQIA+ em seus editais de seleção e fomento;
5. Se existem estudos, discussões ou iniciativas em andamento para o aperfeiçoamento ou a ampliação dessas políticas nos próximos editais.

Aguardamos as respostas com as informações necessárias, renovando nossos agradecimentos e colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2026.

NABIL BONDUKI
VEREADOR